



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente,

Considerando que a falta de pavimentação asfáltica do trecho que liga o município de Tobias Barreto ao Povoado Riacho Fundo, afeta de forma direta a vida de seus usuários;

Considerando a necessidade de recuperação do trecho supramencionado, uma vez que as condições climáticas pioram gradualmente o estado da Via já danificada;

Considerando que a pavimentação de asfalto na via proporciona mais segurança viária, além de melhorar a qualidade de vidas dos moradores da região, com diminuição da poeira nos períodos de seca e de lama no período das chuvas, trazendo benefícios e desenvolvimento aos municípios/povoados interligados;

Considerando que os mecanismos de controle de limite de velocidade no tráfego de veículos e motocicletas, como a Instalação de Redutores de Velocidade, diminui os riscos de acidentes entre os veículos e proporciona mais segurança para as pessoas que precisam transitar nessa região;

Considerando que é dever do Município conservar seus logradouros, cuidar do planejamento das vias urbanas, zelando pela manutenção das vias públicas, de modo a conferir segurança aos que nela trafegam;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FABIO MITIDIERI e Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO para realizar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura necessárias, bem como a instalação de redutores de velocidade na via que liga o Povoado Riacho Fundo, município de Tobias Barreto, à Rodovia SE-290.**

Gabinete do Deputado Kaká Santos – 6º
andar Palácio Construtor João
Alves Filho





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pela necessidade de pavimentação asfáltica a via que liga o Povoado Riacho Fundo, município de Tobias Barreto, à Rodovia SE-290, onde atualmente a estrada de acesso é de terra.

Sabemos que uma estrada com más condições de pavimentação aumenta o risco do transporte, reduz o conforto e a segurança das pessoas, causando impacto no desenvolvimento da economia da região.

Além disso, com a proximidade do período das chuvas em nosso Estado, as condições são agravadas, prejudicando o tráfego de veículos no trecho danificado e causando prejuízos materiais e para a segurança da população que mora na região.

Com base nas preocupações expressas pela comunidade, é necessário que sejam tomadas medidas urgentes para a instalação de redutores de velocidade. Essas medidas podem incluir a implantação de quebra-molas, lombadas ou outros dispositivos adequados.

A segurança dos cidadãos é uma prioridade fundamental, e a instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes e a preservação de vidas na localidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º
andar Palácio Construtor João
Alves Filho



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº __/2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FABIO MITIDIERI, e Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, a solicitação para a execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura necessárias, bem como a instalação de redutores de velocidade na via que liga o Povoado Riacho Fundo, município de Tobias Barreto, à Rodovia SE- 290, onde atualmente a estrada de acesso é de terra.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em ____de _____de 2025.

KAKÁ SANTOS
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º
andar Palácio Construtor João
Alves Filho



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 03/09/2025 11:34

Checksum: **98F515A6751B80CFB7E8B62B2318D4C2A5485D5CAF6B7246BE726400C9C1672C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.